DECRETO no. 37.2
de 24 de JULHO de 2010.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 28.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 233, de 07 de DEZEMBRO de 2009,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.05.04 - OUTROS NIVEIS DE ENSINO
12.367.0014-3390.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
2.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
000 -
Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
17.512.0025-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTOS
000 -
Valor: 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

TOTAL GERAL Adiciona: 28.000,00

Art.: 2o. Os recursos utilizados para execucao do presente Credito, serao aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal no. 4.320/64, conforme especificacao abaixo:

REDUCAO ORCAMENTARIA

02.04.00 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA
24.722.0009-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.016 - MANUTENCAO DA TELEFONIA RURAL
000 -
Valor: 3.000,00 (TRES MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.05.04 - OUTROS NIVEIS DE ENSINO
12.364.0014-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUT. NIVEIS ENS
000 -
Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.05.04 - OUTROS NIVEIS DE ENSINO
12.367.0014-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.033 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO ESPECIAL
000 -

DECRETO no. 37.2
de 24 de JULHO de 2010.

valor: 3.000,00 (TRES MIL REAIS X-X)

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0016-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE
000 -
valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X)

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
15.452.0032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS URBANOS
000 -
valor: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS X-X)

02.09.01 - SERVICOS URBANOS
24.722.0034-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES
000 -
valor: 3.000,00 (TRES MIL REAIS X-X)

TOTAL Reduz: 28.000,00

TOTAL GERAL: 28.000,00

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 24 de JULHO de 2010.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.806-15

PUBLICADO
DE 24 07 2010 0908 2010